

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

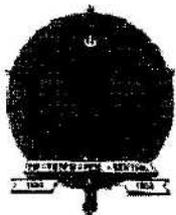
RELATÓRIO

Pretende o EXECUTIVO MUNICIPAL com o presente Projeto de Lei obter de autoria do Poder Executivo Municipal, quem tem por objetivo obter autorização Legislativa para desapropriar, sem ônus, uma gleba de terras pertencente a Luiz Octávio Freire Ayrosa, situada na Rodovia SP-068/Rodovia dos Tropeiros, com área total de 352,57m².

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e, especialmente, sobre aquelas que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público, e também, sobre as que direta ou indiretamente, representem mutação patrimonial do Município, nos termos do artigo 36, incisos III e V, do Regimento Interno da Casa.

Analisando a propositura, observa-se que a mesma está apta a ser deliberado pelo Plenário, conforme asseverado pela Douta Assessoria Jurídica em seu Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

É o meu voto, sub censura dos demais membros da
Comissão.

São José do Barreiro, 07 de julho de 2014.

Ver. Alexandre Vilaça Ferreira Leite

Relator

Pelas Conclusões do Relator:

Ver. Júlio César dos Santos

Presidente

Ver. Júlio César de Moraes

Membro